



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

REABRE E INCORPORA CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 92.240,85 (NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021 REFERENTE AO RECURSO DA PORTARIA 2010/2021.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e tendo em vista a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio do COVID-19.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 92.240,85 (NOVENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS), por superávit financeiro do exercício de 2021, com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
2047000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
3.1.90.04.99.00.00 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos - 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
R\$ 20.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
2047000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos - 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
R\$ 5.000,00

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
2058000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos - 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
R\$ 17.240,85

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.02 DIVISAO DE SAUDE - CONVENIOS
2058000 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos - 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo
R\$ 50.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 25 de janeiro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!